SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 101/21, de 16 de novembro de 2021.

Aprova "Resultado final" do Processo Público de Seleção de Aluno(a) Bolsista para o Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas (Bolsa Remanescente), do PPGEMIN.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item IX, Artigo 12º e Capítulo II, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar *ad referendum do Colegiado* do PPGMIN, o **resultado final** do Processo Público de Seleção de Aluno(a) Bolsista para o Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas (Bolsa Remanescente), *conforme EDITAL PPGEMIN 02/2021, de 29 de outubro de 2021,* aprovado pela *Resolução PPGEMIN 95/21, de 29/10/2021* e também pela *Resolução PPGEMIN 43/21, de 11/06/2021,* que delibera sobre os procedimentos e critérios para conceção de bolsas.

Parágrafo único – Após cumprida as etapas do Processo Público de Seleção, preconizadas pelo EDITAL PPGEMIN 02/2021, de 29/10/2021, a discente Adriele Mercia Alves Santos, **matrícula 20215008915**, foi aprovada em **1º lugar**, sendo então selecionada para receber a Bolsa de Mestrado do CEFET-MG, a partir de 12/2021, durante o período de 12 meses, prorrogado por igual período, de acordo com o item 4 do referido Edital.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN